Resolução nº : 5524/2000
Protocolo nº : 51989/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL MALBA TAHAN DE ALTÔNIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL MALBA TAHAN DE ALTÔNIA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R$ 192.159,16 (cento e noventa e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA